



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Comércio Exterior e Assuntos Internacionais
Secretaria de Assuntos Econômicos Internacionais
Subsecretaria de Financiamento ao Desenvolvimento e Mercados Internacionais

OFÍCIO SEI Nº 260671/2020/ME

Brasília, 16 de outubro de 2020.

Ao Senhor
MORGAN DOYLE
Representante no Brasil
BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO - BID
SEN Quadra 902 conjunto F Lote 39
70800-400 - Brasília/DF
MORGAND@iadb.org

Assunto: **Informe de Não Objeção - “BR-T1468: Potencializando turismo sustentável em paisagens alimentares da região Nordeste do Brasil, nos cenários de mudanças climáticas e pós-pandemia COVID-19.”**

Prezado Senhor,

1. Faço referência à correspondência de 14 de outubro de 2020, pela qual Vossa Senhoria solicita posicionamento a respeito do apoio à operação de cooperação técnica “BR-T1468: Potencializando turismo sustentável em paisagens alimentares da região Nordeste do Brasil, nos cenários de mudanças climáticas e pós-pandemia COVID-19.”, no valor de US\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil dólares).
2. A propósito, informo que esta Secretaria não apresenta objeções quanto ao projeto supramencionado.



Documento assinado eletronicamente por **Marcus César Ribeiro Barretto, Subsecretário(a) Substituto(a)**, em 16/10/2020, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11198393** e o código CRC **386DF8ED**.



Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Embrapa Alimentos e Territórios
Rua Cincinato Pinto Centro - Bairro Centro
CEP 57020-050 - Maceió-AL
Telefone: +55 (61) 99618-8232
www.embrapa.br

Carta nº 1/2020-CNAT/CHGE

Maceió, 03 de novembro de 2020.

Ao Senhor(a)
MORGAN DOYLE
Representante do Banco Interamericano de Desenvolvimento no Brasil (BID)
Brasília – DF

Assunto: **Solicitação de apoio ao Projeto de Cooperação Técnica “Potencializando turismo em paisagens alimentares da região nordeste do Brasil, nos cenários de mudanças climáticas e de pós-pandemia COVID-19”.**

Senhor Representante,

Pela presente, em nome da Embrapa Alimentos e Territórios, um dos 43 Centros Nacionais de Pesquisa da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (EMBRAPA) e da Fundação de Apoio à Pesquisa e Desenvolvimento (FAPED), gostaríamos de solicitar apoio para a implementação do Projeto de Cooperação Técnica intitulado “*Potencializando turismo em paisagens alimentares da região nordeste do Brasil, nos cenários de mudanças climáticas e de pós-pandemia COVID-19*”, cujo detalhamento e objetivos específicos se encontram no anexo.

O projeto em questão tem como objetivo principal apoiar a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – EMBRAPA, no desenho de um marco estratégico para o desenvolvimento do turismo em paisagens alimentares rurais em três estados do Nordeste (Alagoas, Sergipe e Pernambuco). A Embrapa, empresa pública ligada ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, é referência mundial em agricultura tropical e traz em sua agenda de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação, uma extensa e abrangente temática para valorização da agro biodiversidade, tanto em escala empresarial quanto familiar. Em 2018, criou o seu mais novo centro nacional de pesquisa dedicado à temática Alimentos e Territórios, baseado no Nordeste do país, contemplando em sua missão a valorização de produtos agroalimentares a partir do nexos agricultura – turismo – meio ambiente.

A Embrapa será a beneficiária e responsável pelas atividades técnicas e a FAPED, instituição executora, será responsável pela gestão financeira, contratações e aquisições e pelo monitoramento das atividades técnicas, durante todo o prazo de vigência do projeto, 36 meses.

Atenciosamente,

João Flávio Veloso
Chefe Geral
Embrapa Alimentos e Territórios

Robert Eugene Shaffert
Diretor Executivo
FAPED



Documento assinado eletronicamente por **Robert Eugene Shaffert, Usuário Externo**, em 03/11/2020, às 17:21, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **João Flavio Veloso Silva, Chefe-Geral**, em 03/11/2020, às 22:49, conforme art. 6º, parágrafo 1º do Decreto 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.sede.embrapa.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4772227** e o código CRC **2DA47F43**.